

Hoje é feriado.

Oito dias de luto no País

O presidente José Sarney assinou decreto estabelecendo um período de oito dias de luto nacional pela morte de Tancredo Neves e decretou feriado nacional no dia de hoje. Igualmente enviou mensagens aos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, comunicando oficialmente o falecimento do Doutor Tancredo e afirmando que, em decorrência desse fato, continua a exercer, "agora na qualidade de sucessor, o cargo de Presidente da República, na forma do artigo 77 da Constituição Federal". As três mensagens têm o mesmo texto.

Sarney decidiu conferir postumamente a Tancredo Neves o Colar da Ordem do Mérito Nacional, "como reconhecimento da Pátria ao Presidente da República eleito, cujo nome simboliza os ideais de concórdia e de união entre todos os brasileiros".

Comunicado

Exmo Sr. presidente da Câmara dos Deputados: com imenso pesar que é a expressão do sentimento nacional, cumpro o doloroso dever de comunicar a V. Excia. o falecimento, ocorrido nesta data, do Exmo. Sr. doutor Tancredo de Almeida Neves, Presidente da República eleito.

Em decorrência desse fato, tenho a honra de informar a V. Excia. que continuo a exercer, agora, na qualidade de sucessor, o cargo de Presidente da República, na forma do artigo 77 da Constituição Federal.

Brasília, 21 de abril de 1985. 164^a da Independência e 97^a da República.

Dona Risoleta

O Presidente da República, no uso de suas atribuições, e considerando que o "Livro do Mérito", instituído pelo Decreto-Lei n^o 1706, de 27 de outubro de 1939, destina-se a receber a inscrição dos nomes de pessoas que hajam contribuído de modo significativo para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido o testemunho público do seu reconhecimento;

Considerando que a senhora Risoleta Tolentino Neves, encarna em sua vida exemplar e numa hora extrema de sofrimento e adversidade, valores de abnegação, coragem e fortaleza moral que exaltam e enobrecem a mulher brasileira;

Considerando que pelo seu exemplo a senhora Risoleta Tolentino Neves inspirou toda a Nação a retirar do padecimento do presidente eleito Tancredo Neves a força espiritual e a esperança para construção da Nova República;

Resolve mandar inscrever no "Livro do Mérito" o nome da senhora Risoleta Tolentino Neves.

Brasília 21 de abril de 1985; 164^a da Independência e 97^a da República.

Reconhecimento

O Presidente da República, na qualidade de Grão-mestre das Ordens Brasileiras, resolve conferir a título póstumo, ao doutor Tancredo de Almeida Neves, o colar da Ordem do Mérito Nacional, como reconhecimento da Pátria ao Presidente da República eleito, cujo nome simboliza os ideais de concórdia e de união entre todos os brasileiros.

Brasília, 21 de abril; 164^a da Independência e 97^a da República.